



AUTORIZAÇÃO

Russas/CE, 31 de março de 2025.

DE: ARI CÉLIO REGES MENDES– SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS

Ilma. Sra. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS**
AUTORIZO o prosseguimento do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **ART. 74, INCISO V, §5º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**, visando à **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL EM ÁREA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE**, em conformidade com o Termo de Referência anexado a esta autorização, despesa a ser custeada com recursos do Município de Russas, e devidamente consignada no Orçamento Municipal desta Secretaria, exercício 2025, classificada sob o seguinte código:
Dotação Orçamentária: 1004 08 244 0811 2.089- Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis; fonte de recursos Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos 1661000000 – FEAS 1660000000 – FNAS.

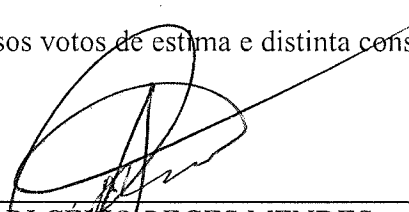
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do Termo Contratual e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Idênticas às estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, e a Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil). Em atendimento ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – **declaramos** que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

No ato, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARI CÉLIO REGES MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250211/0001-22

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo de contratação direta, na modalidade Inexigibilidade Eletrônica Nº 003.31.03.2025-SETAS, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO, Agente de Contratação.

Russas-CE, em 31 de março de 2025.


Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito

AGENTE DE CONTRATAÇÃO